

## Campanha de Captação de Clientes

### “Liga-te ao Banco que tem o Chip da evolução – Abertura de Conta”

#### - REGULAMENTO -

#### 1. ENTIDADE PROMOTORA

A Campanha “Liga-te ao Banco que tem o chip da evolução – Abertura de Conta” (doravante “Campanha”) é levada a cabo pelo Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto, com o capital social de 3.000.000.000,00 euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501525882 (doravante “Millennium bcp” ou “Banco”).

Esta Campanha encontra-se sujeita às condições que a seguir se indicam.

#### 2. ÂMBITO PESSOAL E TEMPORAL

**2.1** A Campanha destina-se exclusivamente a novos clientes particulares do Millennium bcp com idade igual ou superior a 18 anos.

Considera-se *Novo Cliente*, aquele que em 06/abril/2025 não detinha no Banco nenhuma conta à ordem como 1º titular e que abra a primeira conta como primeiro titular, durante a vigência da Campanha, exclusivamente na App Millennium.

**2.2** A Campanha decorre entre 7 de abril e 31 de maio de 2025, podendo terminar antecipadamente em caso de rutura de stock do prémio.

**2.3** A Campanha é cumulativa com a Campanha de Ordenados - Bónus de 20%, mas não é cumulativa com outras Campanhas de Captação de Clientes, exceto com a Campanha UNNI – Captação de jovens universitários.

**2.4** Não estão abrangidos pela Campanha as pessoas que sejam Empresários em Nome Individual, ENIs, e que procedam à abertura de conta nessa qualidade.

**2.5** Não estão abrangidos pela Campanha, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, o ROC e os colaboradores do Millennium bcp. Para este efeito são considerados “colaboradores” as pessoas com vínculo laboral, de estágio ou de prestação de serviços, ao Millennium bcp.

#### 3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar na presente Campanha os novos Clientes maiores de 18 anos, que cumpram as seguintes condições cumulativas:

**3.1** Abram a primeira conta de depósito à ordem como primeiro titular, na App Millennium, durante o período da Campanha;

**3.2** Procedam a um depósito inicial na conta no valor mínimo de 250€ (duzentos e cinquenta euros), através de transferência oriunda de uma conta bancária em que o Cliente (ou os seus pais) seja primeiro titular.

**3.3** Se inscrevam na Campanha clicando no banner a disponibilizar na App Millennium na área “Para Si” ou no primeiro ecrã após login, até dia 9 de junho de 2025.

#### **4. ATRIBUIÇÃO DO BENEFÍCIO**

**4.1** O benefício a atribuir consiste na oferta de uma caneca Stanley modelo Quencher H2.0 Tumbler, estando limitado ao stock existente.

**4.2** O benefício será atribuído por ordem de data/hora de inscrição na Campanha através do banner a disponibilizar na App Millennium com início a 15 de abril e, após essa data, no dia útil seguinte ao cumprimento das condições referidas em 3.1 e 3.2.

**4.3** O Banco informará os Clientes contemplados com o benefício, por e-mail, para o endereço eletrónico indicado aquando da abertura de conta, no dia útil seguinte ao da sua inscrição;

**4.4** O benefício será enviado por correio registado, para a morada da conta, duas semanas após o envio da comunicação referida em 4.3.

**4.5** O benefício não poderá ser alterado/trocado por nenhum outro nem convertível em dinheiro.

#### **5. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**5.1** A participação na Campanha implica a aceitação sem reservas dos termos e condições do presente Regulamento.

**5.2** Para outras informações sobre esta Campanha poderá consultar o sítio da Internet do Millennium bcp.

**5.3** O Millennium bcp reserva-se o direito de, se o considerar necessário, alterar o presente Regulamento, designadamente alterar as condições de participação ou de, ocorrendo causa justificativa, interromper a Campanha desde que efetue comunicação com 1 (um) dia de antecedência no seu sítio da Internet.

**5.4** Para informações adicionais sobre a forma como o Millennium bcp trata os dados pessoais, pode consultar a nossa política de privacidade disponível em [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt).

Oeiras, 7 de abril de 2025